

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 279/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o art. 145, 146 e 147 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) protocolado nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o acordo celebrado, entre o Município e o (a) Servidor (a), CONSIDERANDO, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, o pagamento ao (a) servidor (a), ADRIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Funcional N° 40.331-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 5.439,55 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 15 (quinze) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 362,64 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com início em agosto do corrente ano.

- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a).
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

PUBLICA DE LOCAL DE LA CONTROL DE STABIRA

Wilma Lúcia M.A. Savera

Mat. 504234